



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 542/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a aquisição de uma ambulância para atender aos bairros Santo Antônio da Barra, Jardinópolis, Ferreiras, Tapera, Coqueirinho e Manoel Brandão, conforme reivindicação dos moradores.

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes dificuldades dos bairros supracitados é a falta de um transporte adequado para atender os casos de remoção para o hospital ou PA em tempo hábil, deixando as famílias angustiadas com o medo de ver seus entes queridos não serem atendidos a tempo.

Uma ambulância em cada uma destas localidades mais distantes do centro tem como objetivo promover a qualidade no atendimento à saúde, na medida em que vai agilizar o processo de remoção, reduzindo os riscos de morte ou sequelas graves, devido ao socorro tardio.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.

Eldir José Batista
Eldir José Batista (Baixinho)

Vereador